

A CRIMINALIZAÇÃO DO MOVIMENTO OPERÁRIO NA PRIMEIRA REPÚBLICA: A REPRESSÃO À GREVE GERAL DE 1917¹

Orientador: Luiz Antonio Dias²

Orientando: Gabriel Marcello Jordão Cirera³

Resumo: O presente trabalho tem como escopo elaborar uma análise interdisciplinar de uma das greves mais importantes da história do movimento dos trabalhadores do Brasil: a Greve Geral de 1917, iniciada na cidade de São Paulo, que teve influência em outras partes do território nacional. Após explanação do desenvolvimento do movimento grevista, o objetivo da dissertação é adentrar na repressão ao movimento, perscrutando o Código Penal de 1890 e a Lei de Expulsão de Estrangeiros de 1907, bem como os processos judiciais dos líderes grevistas. Assim, por meio de vários campos do conhecimento, como a História, a Sociologia e o Direito, entender o papel dos poderes componentes do Estado – executivo, legislativo e judiciário – na repressão à greve.

Palavras-chave: Greve Geral de 1917. Movimento Operário. Primeira República (1889-1930)

¹ Dissertação defendida na Universidade Santo Amaro (SP) – Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas – em 2019.

² Doutor em História Social pela UNESP-Assis. Pós-doutorado pela Universidade de Córdoba. Professor no Programa de Pós Graduação em História da PUCSP e no Programa de Mestrado Interdisciplinar da UNISA (SP). E-mail: luizhistoria@yahoo.com.br

³ Mestre em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Santo Amaro, possui licenciatura em História pela Universidade de Santos e especialização em Direito e Relações do Trabalho pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. E-mail: gabrielmj@hotmail.com